



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 020/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ n° 08.393.126/0001-85, neste ato representada por seu Presidente abaixo assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **UNIVERSO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ n° : 13.049.421/0001-59, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n°: 020/2021, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da incorporação da empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ no 04.601.397/0001-28, conforme documentos anexos, fica alterada a parte **CONTRATADA**, passando-a denominar: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na ROD CE 138, Zona Rural, Pereiro/CE, CEP: 63.460-000, neste ato representada pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, brasileiro, Procurador, portador da carteira de identidade n°: 97006008936 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°: 928.996.923-72.

CLÁUSULA SEGUNDA

Essa alteração surtirá efeitos retroativos à data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela **CONTRATADA**, inclusive para fins de emissão das faturas mensais do período correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da comarca de São Miguel/RN para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Miguel/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN

Josivan Fernandes de Queiroz
Universo Servicos de Telecomunicações LTDA